

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016 – PRODEPA (PROCESSO N.º 2015/487.249)**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 01/2016, com base no artigo 24, II, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PARTES:**

**Contratante:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Inscrição Estadual: 15.271.088-4

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Bairro Icoaraci, Belém Pará.

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Inscrição Estadual: ISENTO.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Bairro: Campina.  
Belém – Pará.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência, Preço e Dotação Orçamentária.

**VIGÊNCIA:** Janeiro a Dezembro de 2017 – 12 (doze) meses, adstrita ao consumo do saldo orçamentário.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.476,01

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2017:** R\$ 8.476,01

Fonte: 0261 – Recursos Próprios.

23.122.1297.8338 – Operacionalização Das Ações Administrativas.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2017.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir de sua assinatura.

**DO FORO**

**As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento contratual.**

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato na data abaixo indicada, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 20 de janeiro 2017.



\_\_\_\_\_  
THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES  
Presidente da PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1. Jorge Fabricius do Silva Trindade \_\_\_\_\_  
Nome Nome  
CPF/MF: 008788847-10 CPF/MF:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. [ 9912369802 ]QUE ENTRE SI FAZEM O (A) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: <b>EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA-PRODEPA</b>		
CNPJ/MF: <b>05.059.613/0001-18</b>	Inscrição Estadual: <b>15.271.0884</b>	
SIGLA/Nome resumido: <b>PRODEPA</b>	Ramo de Atividade: <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL</b>	
Endereço: <b>ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº - ICOARACI</b>		
Cidade: <b>BELÉM</b>	UF: <b>PA</b>	CEP: <b>66820-000</b>
Telefone: <b>(91) 3344-5258/5209/5230</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <b>gcontratos@prodepa.pa.gov.br;eduardo;eduardo.andrade@prodepa.pa.gov.br</b>		
Nome do Responsável: <b>THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES</b>		
Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	RG: <b>2979294</b>	CPF: <b>166.769.802-82</b>

CONTRATADA:

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>PARÁ</b>	CNPJ/MF/DR: <b>34.028.316/0018-51</b>	
Endereço: <b>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 – CAMPINA</b>		
Cidade: <b>BELÉM</b>	UF: <b>PA</b>	CEP: <b>66017-900</b>
Telefone: <b>(91)3211-3087/3148</b>	FAX: <b>(91)3211-3032</b>	
Endereço Eletrônico: <b>pagevencientes@correios.com.br</b>		
Diretor Regional: <b>MARCELO H. MENA WANDERELEY</b>		
RG: <b>1878848 – SSP/PA</b>	CPF: <b>425.348.012-87</b>	
Gerente de Vendas <b>VALQUIR RIBEIRO BENTES</b>		
RG: <b>4692256 – SSP/PA</b>	CPF: <b>846.206.687-53</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ  
GERÊNCIA DE VENDAS: Av. Presidente Vargas nº 498 – 2º andar - Campina  
Telefone: (91)3211-3087 – Fax: (91) 3211-3032 – e-mail: pagevencientes@correios.com.br.

*(Handwritten signatures and initials)*



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **21/01/2017** até **20/01/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data acima e após assinatura das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 8.476,01 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.  
 Projeto/Atividade: 23.122.1297.8338.  
 Data do Empenho: 16.01.2017.  
 Valor: R\$: 8.476,01

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

  
 \_\_\_\_\_  
**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
 PRESIDENTE

Pela **ECT**:

  
 \_\_\_\_\_  
**MARCELO H. MENA WANDERELEY**  
 Diretor Regional DR/PA

*Marcelo Haroldo M. Wanderley*  
 Diretor Regional ECT/DR/PA  
 Mat.: P.452.473-7

  
 \_\_\_\_\_  
**VALQUIR RIBEIRO BENTES**  
 Gerente de Vendas DR/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 481.0257.402-82

NOME:

CPF:

